



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui nº 1001

Portaria nº 173/2025/SA de 23.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

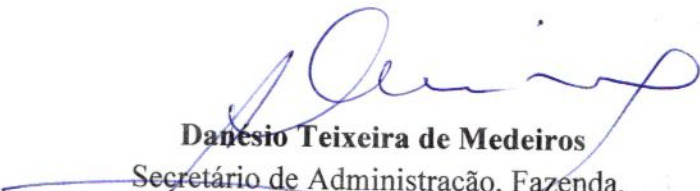
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Heloisa Helena Soller da Silva**, Assistente social, matrícula nº 332, lotada na Secretaria de Assistência Social:

Período aquisitivo: 01/04/2023 a 31/03/2024

Período concessivo: 07/07/2025 a 11/07/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 202/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.